



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.230, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 13.967.572,14 (treze milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas e ações financiadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 13.967.572,14 (treze milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas e ações financiadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG e Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais - SEGOV/MG, conforme as especificações e códigos seguintes:

I - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.685, de 2 de maio de 2023:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 8.685/2023
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	160.000,00	Cento e sessenta mil reais

II - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.991, de 15 de setembro de 2023:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 8.991/2023
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	170.000,00	Cento e setenta mil reais

III - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 9.082, de 19 de outubro de 2023:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho
Projeto	NOVO	Construção de Unidade Básica de Saúde/Resolução SES/MG nº 9.082/2023
Elemento despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	7.726.499,85	Sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos

IV - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.124, de 26 de abril de 2022:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 8.124/2022
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	800.000,00	Oitocentos mil reais
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	460.000,00	Quatrocentos e sessenta mil reais

V - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.373, de 19 de outubro de 2022:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
-------	----	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 8.373/2022
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	155.000,00	Cento e cinquenta e cinco mil reais

VI - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.375, de 19 de outubro de 2022:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Política de Saúde LGBT - Resolução SES/MG nº 8.375/2022
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	98.000,00	Noventa e oito mil reais
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	12.000,00	Doze mil reais

VII - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.435, de 9 de novembro de 2022:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Cuidando da Saúde com Carinho
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 8.435/2022
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Valor (R\$)	150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	550.000,00	Quinhentos e cinquenta mil reais

VIII - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 7.732/2021
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	75.000,00	Setenta e cinco mil reais
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	90.000,00	Noventa mil reais
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	67.000,00	Sessenta e sete mil reais

IX - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.734, de 22 de setembro de 2021:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Atividade	NOVA	Manutenção das Ações de Saúde/Resolução SES/MG nº 7.734/2021
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	17.900,00	Dezessete mil e novecentos reais
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Fonte de Recurso	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	18.000,00	Dezoito mil reais
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	76.500,00	Setenta e seis mil e quinhentos reais

X - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.801, de 21 de outubro de 2021:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Projeto	NOVO	Estruturação de Serviço de Saúde/Resolução SES/MG nº 7.801/2021
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	50.000,00	Cinquenta mil reais

XI - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.799, de 21 de outubro de 2021:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Projeto	NOVO	Estruturação de Serviço de Saúde/Resolução SES/MG nº 7.799/2021
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	186.000,00	Cento e oitenta e seis mil reais
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	35.000,00	Trinta e cinco mil reais

XII - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.153, de 13 de julho de 2020:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Projeto	NOVO	Estruturação de Serviço de Saúde/Resolução SES/MG nº 7.153/2020
Elemento despesa	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	161.379,36	Cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos
Elemento despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	793.562,00	Setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais
Elemento despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	50.469,19	Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos
Elemento despesa	3.1.91.13	Obrigações Patronais
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	95.906,67	Noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos
Elemento despesa	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	4.720,97	Quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos
Elemento despesa	3.3.90.46	Auxílio Alimentação
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	68.787,35	Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos
Elemento despesa	3.3.90.49	Auxílio Transporte
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	25.174,46	Vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos

XIII - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.432, de 9 de novembro de 2022:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	23	Retaguarda do SUS
Projeto	NOVO	Estruturação de Unidade Especializada de Saúde/Resolução SES/MG nº 8.432/2022
Elemento despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	600.672,29	Seiscentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos

XIV - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 7.727, de 22 de setembro de 2021:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Projeto	NOVO	Estruturação de Serviço de Saúde/Resolução SES/MG nº 7.727/2021
Elemento despesa	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	233.473,92	Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos
Elemento despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	584.000,00	Quinhentos e oitenta e quatro mil reais
Elemento despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	247.324,39	Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos
Elemento despesa	3.1.91.13	Obrigações Patronais
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	70.248,27	Setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos
Elemento despesa	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Valor (R\$)	1.766,64	Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos
Elemento despesa	3.3.90.46	Auxílio Alimentação
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	46.080,67	Quarenta e seis mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos
Elemento despesa	3.3.90.49	Auxílio Transporte
Despesa Principal	NOVA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
Fonte de Recurso	2621	SUS provenientes do Governo Estadual
Valor (R\$)	17.106,11	Dezessete mil, cento e seis reais e onze centavos

XV - Quando corresponder ao recurso proveniente da Resolução SEGOV/MG nº 12, de 19 de abril de 2023:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	24	Vigilância Municipal em Saúde
Projeto	NOVO	Estruturação de Serviço de Saúde/Resolução SEGOV/MG nº 12, de 19/04/2023
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferência Especial dos Estados
Fonte de Recurso	2710	
Valor (R\$)	70.000,00	Setenta mil reais

Art. 2º Para atender a abertura dos créditos adicionais especiais, de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4320/64, serão utilizados como fonte de recursos, saldos de superávit financeiro apurados no exercício de 2023, conforme apresentado em seu respectivo Balanço Patrimonial.

Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 30%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 11 de junho de 2024.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 12/06/2024